CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º515/2024
De 24 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Juliana da Silva Medeiros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Juliana da Silva Medeiros matrícula nº 1533 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º516/2024
De 24 de setembro de 2024.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Jeniffer Thuane Dreher da Silva,** matricula nº 1681, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 11 **de setembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2991 de 23 de setembro de 2024.

Art. 3 º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario
Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.
Registre-se e Publique-se
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 517/2024
De 24 de setembro de 2024.

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°-**Autoriza,** a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora **Jeniffer Thuane Dreher da Silva,** matricula nº 1681, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 09 **de janeiro de 2025 a 09 de março de 2025.**
Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2992 de 23 de setembro de 2024.
Art. 3 º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario
Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.
Registre-se e Publique-se
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º518/2024
De 24 de setembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor João Ricardo Hepp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor João Ricardo Hepp matrícula nº 1507 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 24 de setembro de 2024.
Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.
Registre-se e publique-se.
CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 519/2024.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de identificar e apurar a responsabilidade de quem alterou o Plano de Trabalho original do Instrumento de Cooperação nº 001/2022. Indica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA: 24 de setembro de 2024.
Boa Vista do Incra – RS, 24 de setembro de 2024.
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA Nº 520/2024.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de identificar falhas ocorridas na execução dos contratos nº 114/2021 e nº 127/2021 (Processo de Licitação nº 89/2021), identificando possíveis danos e prejuízos ao erário, em virtude de pagamentos realizados em desconformidade com as disposições contratuais, apurando-se os valores eventualmente pagos a maior nos meses em que a prestação de serviço não ocorreu conforme as disposições contratuais. Indica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA: 24 de setembro de 2024.
Boa Vista do Incra – RS, 24 de setembro de 2024.
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA Nº 521/2024.

OBJETO: Designa Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação do Serviço Público – COMPAQ para análise e levantamento de cargos vagos com objetivo de identificar os cargos não preenchidos por servidores efetivos

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 24 de setembro de 2024.

Boa Vista do Incra – RS, 24 de setembro de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA Nº 522/2024.

OBJETO: Determinar a instauração de Sindicância investigatória, para identificar eventuais falhas desobservância das disposições contidas nas Leis Municipais nº 038/2001 e Lei Municipal nº 1.185/2017. Indica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 24 de setembro de 2024.

Boa Vista do Incra – RS, 24 de setembro de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CLEBER TRENHAGO:99726912091

Assinado de forma digital por CLEBER TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.09.25 17:02:27 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO